

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS CONFORME PORTARIA Nº 574/N de 29 de Junho de 197

Requerimento ao presidente da FUNAI

Escritura pública de compra e venda da terra

Certidão de registro do imóvel

Cadeia dominial do imóvel

Comprovação de pagamento dos tributos que incidem sobre a terra

Contrato social registrado na Junta Comercial

C.G.C. da pessoa Jurídica

Planta topográfica da área

Mapa geográfico oficial

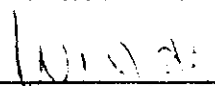
Documentos do profissional habilitado

Ao Sr. Presidente da Fundação Nacional do Índio

WILMAR PERES DE FARIAS, brasileiro, casado, comerciante residente na cidade de Barra do Garças, na qualidade de procurador da Firma Barrafétil Colonizadora e Imobiliária Ltda, com procuração lavrada no Cartório Teixeira Neto da Comarca de Goiânia- GO nas fls 41; livro 226. SOLICITA lhc seja fornecida uma / Certidão negativa de aldeamento indígenas a área de perambulação de indígenas para a gleba do Projeto Pacoval, localizado no Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, entre os paralelos 13°54' S e 14°10' S e os meridianos 55°15' W e 55°27' W, de propriedade / da Barrafétil Colonizadora e Imobiliária Ltda conforme escritura de compra e venda registradas no Registro de Imóveis da Comarca / de Rosário Oeste sob o nº 1-2519, livro 02-1, fls 249 a 285 para o que anexa a documentação exigida.

Nestes Termos solicita deferimentos
Nobres, 20 de Agosto de 1979.

Barrafertil Colonizadora e Imobiliária Ltda.


p.p. WILMAR PERES DE FARIAS.

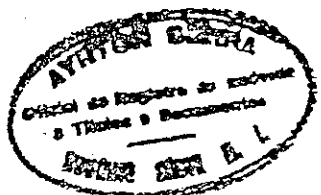
284
DBF

Sandara Bakari



República Federativa do Brasil
COMARCA DE ROSÁRIO OESTE — ESTADO DE MATO GROSSO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Cartório do Primeiro Ofício



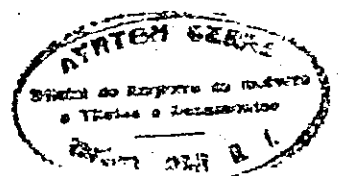
AYRTON SERRA
Oficial do Registro de Imóveis

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em meu Cartório os livros de registro de Imóveis fls. 8 do livro n.º 3-G, sob n.º 6.181 de ordem, datado de 27 / 7 / 65, fui lançado o registro, cujo extrato é do teor seguinte:

Circunscrição: Rosário Oeste. Denominação ou rua e número: Lote Sant' Anna. Característicos e Confrontações: Lote com a superfície de 6.323 hectares, tendo sido os respectivos marcos colocados; o 1º, a Confluência do Córrego Capoeira com o rio Novo, à margem direita dêste; o 2º, a barra do Córrego Águas Claras no citado rio Nôvo; o 3º a 5.717 metros do 2º em diversos rumos à cabeceira do mencionado Córrego Águas Claras; o 4º a 2.150 metros do 3º, ao rumo de S.69º E. na cabeceira do Córrego dos Pilões; o 5º a 4.167 metros do 4º, ao rumo de S.15º E. em um buritizal onde nasce o rio Novo; o 6º na barra do Córrego Sant' Anna com o rio Novo; o 7º a 2.330 metros do 6º em diversos rumos, a barra do Córrego Barreiro; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivadas na Diretoria de Terras. Nome, Domicílio e Profissão do Adquirente: Índios Bacahirys, chefiado pelo Capitão Reginaldo da Silva Nogueira. Nome, Domicílio e Profissão do Transmitente: O Estado de Mato Grosso. Título: Doação. Forma do título, data e serventúrio: Título de Uso Fruto expedido em 15/5/1.905 e assinado pelo Governador Antonio Paes de Barros. Valor do Contrato: - Condições do contrato: Uso fruto. Nada mais se continha no referido registro, senão o que transcrevi acima a cujo livro em meu poder e cartório me reporto e dou fé. Eu, Maurício Alves Oficial de Registro de Imóveis datilografei subscrevi e assino em público e raso.

Rosário Oeste, 24 de agosto de 1.971.

Maurício Alves
Oficial de Registro de Imóveis. Substa.



República Federativa do Brasil



Cartório Teixeira Neto
Tabelião Bel. João Teixeira Alvares Neto

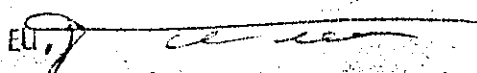
Substituto: João Teixeira Alvares

Rua 9 n. 199 - Galeria do Cine Ouro - Fones. 223-4981 - 225-1333 - Centro - Goiânia - Go.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ BARRA FERTIL COLONIZADORA E IMOBILIÁRIA LTDA, na forma abaixo: -

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e setenta e nove - (1979) - , aos oito - (08) - dias do mês de agosto - (08) - do dito ano, nesta cidade de Goiânia, em Cartório, comparece como outorgante BARRA FERTIL COLONIZADORA E IMOBILIÁRIA LTDA, com sede a Rua Couto Magalhães s/nº, Barra do Garças-MT, inscrita no CGC sob nº 037.69981/0001-24, registrada no INCRA sob nº 060, neste ato representada por seu sócio Evaristo Roberto Vieira Cruz, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Barra do Garças-MT, de passagem por esta Capital, portador da C.I. nº 087.537-SSP-MT, CPF nº 003.787.631-72.

reconhecido(s) pelo(s) próprios(s) de mim Tabelião -
 e das duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, através dos documentos que foram apresentados, acima relacionados, perante as quais por ele(s) outorgante(s) me foi dito que, por este Público instrumento, e nos termos de direito, nomeia(m) e constitui(m) seu(s) bastante(s) procurador(es) WILMAR PERES DE FARIAS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Waldir Kabele s/nº em Barra do Garças-MT, CPF 089.250.541-91 e C.I. RG. 21201-SSP-Go com amplos e gerais poderes para gerir e administrar os negócios e interesses da firma outorgante; podendo vender, comprar, permutar, doar, ceder, hipotecar, alugar, por qualquer forma ou título alienar a quem quizer, pelo preço que convencionar, bens imóveis, móveis, semoventes, veículos, utensílios e outros pertencentes à firma, descrevendo-os e caracterizando-os, assinando escrituras de compra e venda e contratos de qualquer espécie, inclusive de

financiamento; recebendo e transmitindo posse, direito, domínio e ação, respondendo e fazendo responder pela evicção de direitos, - recebendo, dando recibo e quitação, movimentar contas bancárias - junto a qualquer banco, inclusive Banco do Brasil S/A; abrindo - as e encerrando-as, fazendo depósitos e retiradas, solicitando sa- dos, extrato de contas e talões de cheques, emitindo, endossando e descontando cheques, recebendo, dando recibos e quitações; admi- tir e demitir empregados; movimentar conta vinculada do FGTS; con- tratar advogados com os poderes da cláusula ad-judicia e ad-nego- tia, para moverem quaisquer ações e/ou defendê-la nas que por aca- so lhes forem propostas; transigindo, desistindo, fazendo acordos e composições; representá-la junto a Delegacia da Receita Federal Ministério do Trabalho, INCRA, FUNRURAL, Sindicatos e onde neces- sário for; praticar enfim todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. E de co- mo assim disse do que dou fé, lavrei este instrumento, que lhe - sendo lido, aceita e assina com as testemunhas abaixo: Dalva Rosa Duarte e Anivaldo Batista Ferreira, de meu conhecimento e comigo, J. Teixeira Neto, tabelião que a mandei escrever, subscrevo e as- sino, (a) J. Teixeira Neto. (a) Lvaristo Roberto Vieira Cruz. - TTas. (aas) Dalva Rosa Duarte e Anivaldo Batista Ferreira. NADA - MAIS. Traslada da EU, , Tabelião que a fiz - trasladar, conferi dou fé e assino em público e raso. - Em Tempo: "Podendo substabelecer no todo ou em parte". Dou fé.

Em Test^o  da verdade
Goiania, 08 de Agosto de 1979


J. Teixeira Álvares-Tab.Subst^o



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CUIABÁ — ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO

RUA PEDRO CELESTINO, 180 — FONE 2025

Joaquim Francisco de Assis

C P F 021.428.801

Tabelião de Notas, Oficial Privativo do
 Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição
 (Município de Chapada dos Guimarães e Aripuanã)

Joani Maria de Assis

Tabelis Substituta : CPF 103.848.471

Livro Nº 59

Fls. 145

Autentico a Presente Escritura
 Aragarças (GG), 23/07/2009

 Heinaldo Ferreira de Moraes
 Sub-Oficial
 Cartório do 1º Ofício

Escritura Pública de compra e venda que fazem e assinam como outorgantes, vendedores, o Sr. NELSON BARDI DA FONSECA e OUTROS e, como outorgada compradora, a Firma BARRAFERTIL COLONIZADORA E IMOBILIÁRIA LIMITADA, na forma abaixo declarada.

SAIBAM quantos esta pública escritura virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e setenta e nove, aos seis (06) dias do mês de abril, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, em meu Cartório, por me ser distribuída esta, perante mim Tabelião, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber:- de um lado, como outorgantes-vendedores, os Srs. NELSON BARDI DA FONSECA, fazendeiro, port. da C.I. RG- 5.807.652- exp. em São Paulo-SP- 06-04-71 e CPF- 173 491 843/91 e sua mulher D. DARCI BELLINI DA FONSECA, do lar, port. do Tít. El. nº. 90.484 da 65ª Zona, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Jundiá-SP, na Fazenda Roseira, Bairro do Caxambú; ela, neste ato, representada pelo marido, conforme procuração passada às fls. 44, livro 152, do 1º Cartório de Notas de Jundiá-SP, e que fica arquivada neste Cartório, em pasta própria, sob nº 3.029; e o Sr. PEDRO CERESER, industrial, port. da C.I. RG- 2.284.937- exp. em São Paulo-SP- 27-11-72 e CPF- 015 031 548/15 e sua mulher D. CATHARINA LEONARDO CERESER, do lar port. da C.I. RG- 7.516.050-SP e CPF- 109 280 898/32, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Jundiá-SP; ela, neste ato, representada pelo marido, conforme procuração passada às fls. 26, livro 195 do 1º Cartório de Notas de Jundiá-SP, e que fica arquivada neste Cartório, em pasta própria, sob nº 3.030; e, de outro lado, como outorga-

da compradora, a Firma BARRAFERTIL COLONIZADORA E IMOBILIÁRIA LIMITADA com sede e fôro na cidade de Barra do Garças-MT, inscrita no CGC do MF sob nº 03 769 981/0001-24, neste ato, representada pelo seu sócio-gerente, Sr. Evaristo Roberto Vieira Cruz, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Barra do Garças-MT, de passagem por esta cidade, port. da C.I. RG- 087.537- exp. em Cuiabá-MT- 27-10-77 e do CPF- 003 787 631/72; todos os presentes meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, as quais também conheço, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes vendedores me foi dito, que são senhores e legítimos possuidores dos imóveis a seguir descritos: o Sr. NELSON BARDI DA FONSECA e sua mulher; a) - "de uma área de terras com 4.376,0 hectares, situada no município de Nobres-MT Comarca de Rosário Oeste-MT, no lugar denominado LAGOA DO MODERNO, antigo Várzea Comprida- Alegre-Brejo Grande-Várzea Redonda-Cabeceira Comprida-Pacoval-Macaco e Caetetu; havida por força da escritura de compra e venda lavrada às fls. 8v/10v, livro 12, em 29-08-73, e devidamente registrada sob nº 9.048, fls. 24 e 25, livro 3-J, em 29-08-73, ambas no RGI do 1º Ofício de Rosário Oeste-MT; b)- "Uma área de terras com 7.660 hectares, situada no município de Nobres-MT, Comarca de Rosário Oeste-MT, no lugar denominado LAGOA DO MODERNO, antigo Várzea Comprida-Alegre-Brejo Grande-Várzea Redonda-Cabeceira Comprida-Pacoval-Macaco e Caetetu; havida por força da escritura pública lavrada às fls. 173, livro 483, em 27/06/1977, nas Notas do 1º Ofício de Jundiá-SP e devidamente registrada às fls. 263ev, livro 2-E, sob nº 1- 1410, em 16-01/1978, no RGI do 1º Ofício de Rosário Oeste-MT;" c)" Uma área de terras com 4.376,0 hectares, situada no município de Nobres-MT, Comarca de Rosário Oeste-MT, no lugar denominado LAGOA DO MODERNO, antigo Várzea Comprida- Alegre-Brejo Grande- Várzea Redonda- Cabeceira Comprida-Pacoval- Macaco e Caetetu, havida por força da escritura lavrada às fls. 141 e 142, livro 12, em 20-09-74 e registrada às fls. 181, livro 3-J, sob nº 9.508, em 20-09-74, no RGI do 1º Ofício de Rosário Oeste-MT; d)-" Uma área de terras com 4.967 ha. e 8.740m2m2, situada no município de Nobres-MT, Comarca de Rosário Oeste-MT, no lugar denominado SÃO CARLOS, havida por força da escritura lavrada às fls. 15, livro nº 499, em 21-12-77, nas Notas do 1º Ofício de Jundiá-SP, devidamente registrada sob nº 1- 1.411, livro 2-E, fls. 264, em 16-01-78, no RGI do 1º Ofício de Rosário Oeste-MT; e o Sr. PEDRO CERESER e sua mulher, de uma área de terras com 5.471 hectares, situada no município de Nobres-MT, Comarca de Rosário Oeste-MT, no lugar denominado LAGOA DO MODERNO, antigo, Várzea Comprida- Alegre- Brejo Grande- Várzea Redonda- Cabeceira Comprida- Pacoval- Macaco e Caetetu; havida por força da escritura pública lavrada às fls. 08v/10v, livro 12, em 29-08-73 e registrada às fls. 24 e 25, livro 3-J, sob nº 9.048, em 29-08-73, no RGI do 1º Ofi -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CUIABÁ — ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO

RUA PEDRO CELESTINO, 180 — FONE 2025
Joaquim Francisco de Assis
 C.P.F. 021.426.801

Tabelião de Notas, Oficial Privativo do
 Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição
 (Município de Chapadão das Guimarães e Aripuanã)
Joani Maria de Assis
 Tabeliã Substituta - CPF 103.848.471

Autêntico a Presente Fotocópia
 Aragarças (GO), 23/02/1999
 Reinaldo Ferreira de Moraes
 Sub-Oficial
 Cartório do 1º Ofício

Livro Nº 59

Fls. 146

cio de Rosário Oeste-MT; sendo que os imóveis acima especificados totalizam uma área de 26.850 ha. e 8.740m² (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta hectares e oito mil setecentos e quarenta metros quadrados) e, conforme memorial descritivo assinado pelo Eng^o Alfredo Floriano Tonatto- CREA- 14.650- 8ª Região- visto CREA 180- 14ª Região, as áreas acima são anexas e contíguas, encontrando-se os 26.850 ha. e 8.740m², dentro dos seguintes limites e confrontações:- o marco 1, está cravado comum com o marco de Claudio Sganzerlla; o marco 2, está cravado comum com o marco de José Oswaldo Martins, distante do primeiro 20.921,80m e com o rumo magnético de 15211°SE e dividindo neste alinhamento com as terras de Claudio Sganzerlla e José Oswaldo Martins. O marco 3, está cravado comum com o marco de terras devolutas e terras de José Oswaldo Martins, distante do segundo 8.544,70m e com o rumo magnético de 89º03'NW e dividindo neste alinhamento com terras de José Oswaldo Martins. O marco 4, está cravado comum com terras devolutas e terras da Fazenda Santa Clara distante 6.392,00m, e com o rumo magnético de 11º33'SE e dividindo neste alinhamento com terras devolutas. O marco 5, está cravado comum com o marco da Fazenda Santa Clara, distante 8.189,20m, e com o rumo magnético de 88º47'SE e dividindo com as terras da Fazenda Santa Clara. O marco 6, está cravado também comum com o marco da Fazenda Santa Clara e de Avelino Bezerra, distante do quinto 2.842,00m e com o rumo magnético de 60º00' dige, 60º10'NE e dividindo neste alinhamento com as terras da fazenda Santa Clara. O marco 7, está cravado comum com o marco das terras de Avelino Bezerra, distante do sexto 1.536,50m, e com o rumo magnético de 80º38'NE e dividindo neste alinhamento com as terras de Avelino Bezerra. O marco 8, está cravado comum com o marco de Alcides Prato, e nos limites das terras de João Vilela, distante do sétimo 4.756,60m,

com o rumo magnético de 51°08'NE e dividindo neste alinhamento com as terras de Avelino Bezerra e terras de João Vilela. O marco 9, está cravado comum com o marco de Alcides Preto e Outros e terras de Ari Ducks, Eugênio Ducks e Outros, distante do ditavo 4.635,40m e com o rumo magnético de 5°50'NW e dividindo com as terras de Alcides Preto e Outros. O marco 10, está cravado comum com o marco da Fazenda Catarinense, distante do nono 15.938,80m e com o rumo magnético de 10°47'NW e dividindo neste alinhamento com as terras de Ari Ducks, Eugênio Ducks e Outros e terras da Fazenda Catarinense. Do marco 10 segue com o rumo magnético de 82°06'NW e distante 10.713,70m até encontrar o marco primeiro e dividindo neste alinhamento com as terras da Fazenda Catarinense e terras de Cláudio Sganzerlla. Declinação magnética determinada em setembro de 1.978 como sendo 12°20'W; assim fica concluído o presente memorial descritivo"; e que por esta escritura e na melhor forma de direito vendam, à outorgada compradora, livre de quaisquer ônus e inteiramente quita de impostos, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 33.283.000,00 (trinta e três milhões duzentos e oitenta e três mil cruzeiros) os imóveis acima descritos, pagos da seguinte forma: a) Cr\$ 20.421.889,63 (vinte mil quatrocentos e vinte e um mil oito, vinte milhões quatrocentos e vinte e um mil oitocentos e oitenta e nove cruzeiros e sessenta e três centavos) ao Sr. NELSON BARDI DA FONSECA; e b) Cr\$ 12.861.110,37 (doze milhões oitocentos e sessenta e um mil cento e dez cruzeiros e trinta e sete centavos) ao Sr. PEDRO CERESER. E, tendo recebido da outorgada compradora, em moeda corrente nacional, neste ato, a importância do preço combinado para esta venda, que contaram, acharam certa e guardaram, do que dou fé, e disseram que da mesma davam à outorgada compradora plena e inteira quitação, para nada mais lhe pedirem por motivo desta venda, e lhe transferem, desde já, toda a posse, domínio, direito e ação que exercem sobre referidas áreas, em cuja posse a limitam por força desta escritura e da cláusula constituti, obrigando-se por si e por seus herdeiros e sucessores pela validade da presente venda, tanto em juízo como fora dele e pela evicção na forma legal, pondo a outorgada compradora a paz e a salvo de quaisquer dúvidas futuras. Então, pela outorgada compradora, na presença das mesmas testemunhas, me foi dito, que aceitava a presente escritura em todos os seus termos. Ficam arquivados neste Cartório, a prova de pagamento do imposto de transmissão no valor de Cr\$ 332.830,00, conforme depósito efetuado no BEMAT S/A - Agência de Cigo, depósito no BRADESCO S/A - Agência de Nobres-MT; Certidões Negativas expedidas pela Fazenda Estadual e pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal-IBDF; Certificado de Isenção do FUNRURAL sob nº 875472; Recibos de Quitação com o INCRA - Exercício de 1.978- nº do imóvel: 901 067 282 120- área total: 21.883,0- área explorada: 15.665,0- área explotável: 15.665,0- módulo: 119,2- nº de módulos: 129,37- fração mínima de parcelamento: 25,0; nº.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CUIABÁ — ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO

RUA PEDRO CELESTINO, 180 — FONE 2025

Joaquim Francisco de Assis
C.P.F. 021.428.801

Tabelião de Notas, Oficial Privativo do
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição
(Município de Chapada dos Guimarães e Aripuanã)

Joani Maria de Assis
Tabeliã Substituta - C.P.F. 103.846.471

Livro Nº 59

Fis. 167

do imóvel: 901 067 003 263- área total: 4.967,8- área explorada:
1.987,2- área explotável: 1.987,2- módulo: 120,0- nº de módulos: 16,56-
fração mínima de parcelamento: 25,0. Emolumentos: Cr\$ 10.820,09. 1.ª
DI DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA. Assim disseram, de que dou fô
e me pediram outorgantes e outorgada lhes lavrasse esta escritura, a
qual sendo-lhes lida por mim, na presença das mesmas testemunhas, ache-
ram-na conforma, acutiteram-na e assinam com os mesmos testemunhas Jaci-
ra Mota de Souza e Geraldo dos Santos Rosa. E eu, Joquim Francisco de Assis
Joani Maria de Assis, Tabelião do Sexto Ofício, que fiz datilografar
subscrovo e assino

Nelson Bardi da Fonseca
Nelson Bardi da Fonseca

p.p. Nelson Bardi da Fonseca
p.p. Nelson Bardi da Fonseca

Pedro Carasar
Pedro Carasar

p.p. Pedro Carasar
p.p. Pedro Carasar

Evaristo Roberto Vieira Cruz
Evaristo Roberto Vieira Cruz

Jacira Mota de Souza
Jacira Mota de Souza

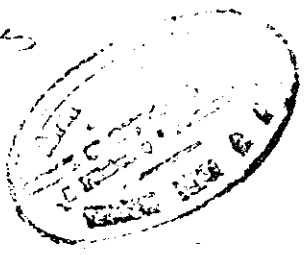
Geraldo dos Santos Rosa
Geraldo dos Santos Rosa

Em Teste da verdade

Região 89V Protocolo
3081 de ordem
registrado às fls. 06 de L. n.º 2-I
ob. n.º L-2299 em primeiro lugar e sem
concorrência.

Carriero Oeste (MT), 09 de 04 de 1979
O Oficial do Registro - Sulista

Maurício Alves



Autentico a- Presença Fotocópia
Anexo: (60) 133/07/79
[Signature]
Renato Ferroni de Moraes
Sub-Oficial
Carriero do 1º Ofício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ROSÁRIO OESTE — ESTADO DE MATO GROSSO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Cartório do Primeiro Ofício

AYRTON SERRA
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada, que revendo em meu Cartório

livros de Registro de Imóveis verifiquei
de, as fls. 06 do livro nº 2-I, sob nº 1-2299 de ordem.

datado de 09 / 04 1979, foi lançado o registro, cujo extrato é do teor seguinte:

do lote LAGOA MODERNA e SÃO CARLOS, do município de Nobres-Rt, com a área total de 26.850 hectares e 8.740 mts² em que são transitentes Nelson Bardi da Fonseca e sua esposa D. Darci Dellini da Fonseca e Pedro Cereser e sua esposa D. Catharina Leonardo Cereser, conforme escritura lavrada no Cartório de 6º Ofício-Cuíba, livro 59 fls. 145 em 26/11/1978 adquirente a Firma BARRAFERTIL COLONIZADORA S.A. SÓCIA SIA S.A., com sede e foro na cidade de Barra do Garças-Rt- 001-12 sob nº 03.750.911/001-24, representada pelo socio-gerente Sr. Evanildo Roberto Vidua da Cruz, estando a referida área livre e desembaraçada de quaisquer ônus e hipotecas até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.

Rosário Oeste 19 de abril de 1979

Oficial de registro de imóveis

Autentico a Presença Escritória
Barra do Garças (GO) 23/07/79

Ayrton Serra de Moraes
SUF
Cartório do 1º Ofício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ROSÁRIO OESTE — ESTADO DE MATO GROSSO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Cartório do Primeiro Ofício

AYRION SERRA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada, que revendo em meu Cartório os livros de Registro de Imóveis que, as fls. 24 do livro nº 3-J, sob nº 9043, datado de 20/08/1973 foi lançado o registro, cujo extrato é do teor seguinte;

verifiquei
de ordem,

Das lotes Lagoa do Molerno, Antiga, Varzea Comprida, Alcega, Traço Curvo, Varzea Redonda, Saboedira Comprida, Pauval, Macaco e Santa Cruz do município de Nobres com a área de 21.883 hectares de propriedade de Nelson Bardi da Fonseca, Neto Stefano Fonseca, Pedro ... Martinasse e Osvaldo da Rocha Melo. De cada área foi vendido ... hectares e estando o restante ... potucas, até a presente data.

Rosário Oeste, 06 de outubro de 1973

[Handwritten Signature]

Oficial do Registro de Imóveis

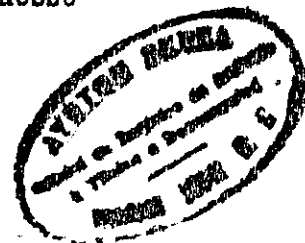




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ROSÁRIO OESTE — ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO

Ayrton Serra

TABELIÃO



CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que re-
vendo em meu Cartório os livros de Registro de Imóveis verifiquei que
as fls. 04 do livro 3 sob nº 21 de ordem datado de 19/08/1905 foi lan-
çado o registro de teor seguinte: Dos lotes Varzea Comprida, Alegre, /
Brejo Grande, Caetetu, Cabeceira Comprida, Varzea Redonda, Pacoval e
Macaco, em que é transmitente João Cherobinô Soares e sua esposa, con-
forme escritura pública lavrada em 02/03/1901 e adquirente Seção Indus-
trial do Banco Rio e Mato Grosso, representado por seus sucessores Or-
lando Irmãos e Companhia, negociantes estabelecidos na praça da Cuiaba
com casa filial nesta Vila, por força de escritura pública lavrada em
Notas do Tabelião Evaristo Valle de Barros do Rio de Janeiro em 05 de
maio de 1903, registrada na Inspetoria Comercial deste Estado, livro 1
691 fls. 57v. Certifico ainda que as fls. 118 do livro 3-E sob nº 4540
de ordem datado de 01/08/1961 foi lançado o registro dos lotes Varzea
Comprida, Alegre, Brejo Grande, Cabeceira Comprida, Varzea Redonda, Pa-
coval, Macaco e Caetetu, com a área de 5109 hectares do município de
Rosário Oeste em que é transmitente A Firma Orlando Irmãos e Cia Ltda
e Balbina Orlando Catalani, conforme escritura pública lavrada no Car-
tório de 2º Ofício-Cuiaba, livro 181, fls. 139/142 em 20/02/1961 e ad-
quirente Mario Spinelli e Renato Spinelli. Certifico ainda que as fls.
Certifico ainda que as fls. 141 do livro 3-F sob nº 5692 de ordem da-
tado de 08/06/1964 foi lançado o registro dos lotes Varzea Comprida,
Alegre, Brejo Grande, Varzea Redonda, Cabeceira Comprida, Pacoval, Ma-
caco e Caetetu com a área total de 28.383 hectares em que é transmiten-
te A Firma Orlando Irmãos e Cia e o Estado de Mato Grosso, conforme /
Carta de adjudicação extraída dos autos de ação demarcatória, pelo es-
crivão A. Serra em 30/05/1964 e assinada pelo Dr. Rafael A. Arruda, /
Juiz de Direito da Comarca e adquirentes Mario Spinelli e Renato Spi-

Spinelli. Certifico ainda que as fls. 124 do livro 3-J sob nº 9047 de ordem datado de 29/08/1973 foi lançado o registro dos lotes Varzea Comprida, Alegre, Brejo Grande, Cabeceira Comprida, Varzea Redonda, Pacoval, Macacé e Caetetu, com a área de 10.841 hectares do município de Nobres em que são transmitentes Renate Spinelli e sua esposa, conforme procuração causa própria lavrada no Cartório de 1º Ofício de Goiaba, livro 72, fls. 76 em 11/02/1965 e adquirente Mario Spinelli. Certifico finalmente que as fls. 24/25 do livro 3-J sob nº 9048 de ordem datado de 29/08/1973 foi lançado o registro dos lotes Lagoa do Moderno, antigo, Varzea Comprida, Alegre, Brejo Grande, Varzea Redonda, Cabeceira Comprida, Pacoval, Macacé e Caetetu, com a área de 21.883 hectares em que é transmitente Mario Spinelli, conforme escritura pública lavrada neste Cartório, livro nº 12 fls. 8v/10v em 29/08/1973 e adquirentes Nelson Bardi da Fonseca com a área de 4.376 hectares, Xisto Stefano Cereser, com a área de 5.471 hectares, Pedro Cereser, com a área de 5.671 hectares, Jaciro Martinasso, com a área de 2.189 hectares e Osvaldo da Rocha Mele com a área de 4.376 hectares. Certifico ainda que não existe registro anterior em nome de João Cherobino Soares.

Rosário este 09 de abril de 1979

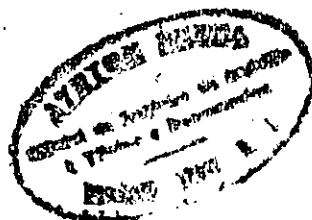
Maurícia Alves

Oficial do registro de imóveis

COPIA EM DUPLAS - TÍT. / DATA ORIGINAL
 COPIA COM O ORIGINAL
 (VERBO E ANVERBO)
 de acordo com o art. 2º da Lei nº 4.908
 de 21/11/1940, art. 1º da Lei nº 4.908

BRASÍLIA, 05 JUN 1979

Exercentes Aparentadas
 [Assinatura] - Geral A. [Assinatura]
 [Assinatura] - Rosa [Assinatura]



PRIMEIRO CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIOS DE JUSTIÇA

PALÁCIO DA JUSTIÇA : (DR. ADRIANO DE OLIVEIRA)
TELS.: 434-0631 - 434-0621 - 434-0611 - CX. POSTAL, 8



PRAÇA: TIBÚRCIO ESTEVAM DE SIQUEIRA
JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Cláudio Zambon Clemente
ESCRIVÃO

Geny de Oliveira
OFICIAL MAIOR

Terezinha Siqueira Morais - Luiz Roberto Costa - José Rubens de Oliveira
ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

O Bel. CLÁUDIO ZAMBON CLEMENTE, Escrivão do Primeiro Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade e Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo. etc..

C E R T I F I C A

atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu cartório os livros destinados a escrituras, já arquivados, no de nº 433, as fls. 173, verificou constar uma escritura de VENDA E COMPRA, em que figurou como outorgantes verdadeiros: - XISTO STEFANO CERESER E OUTROS e como outorgado aceptor: - NELSON BARDI DA FONSECA, que do próprio original transcreevo pelo processo de xerocopia, conforme autoriza o pagamento 9/67 da E. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, recebendo as cópias xerox, minha rubrica e o carimbo da serventia, à saber:

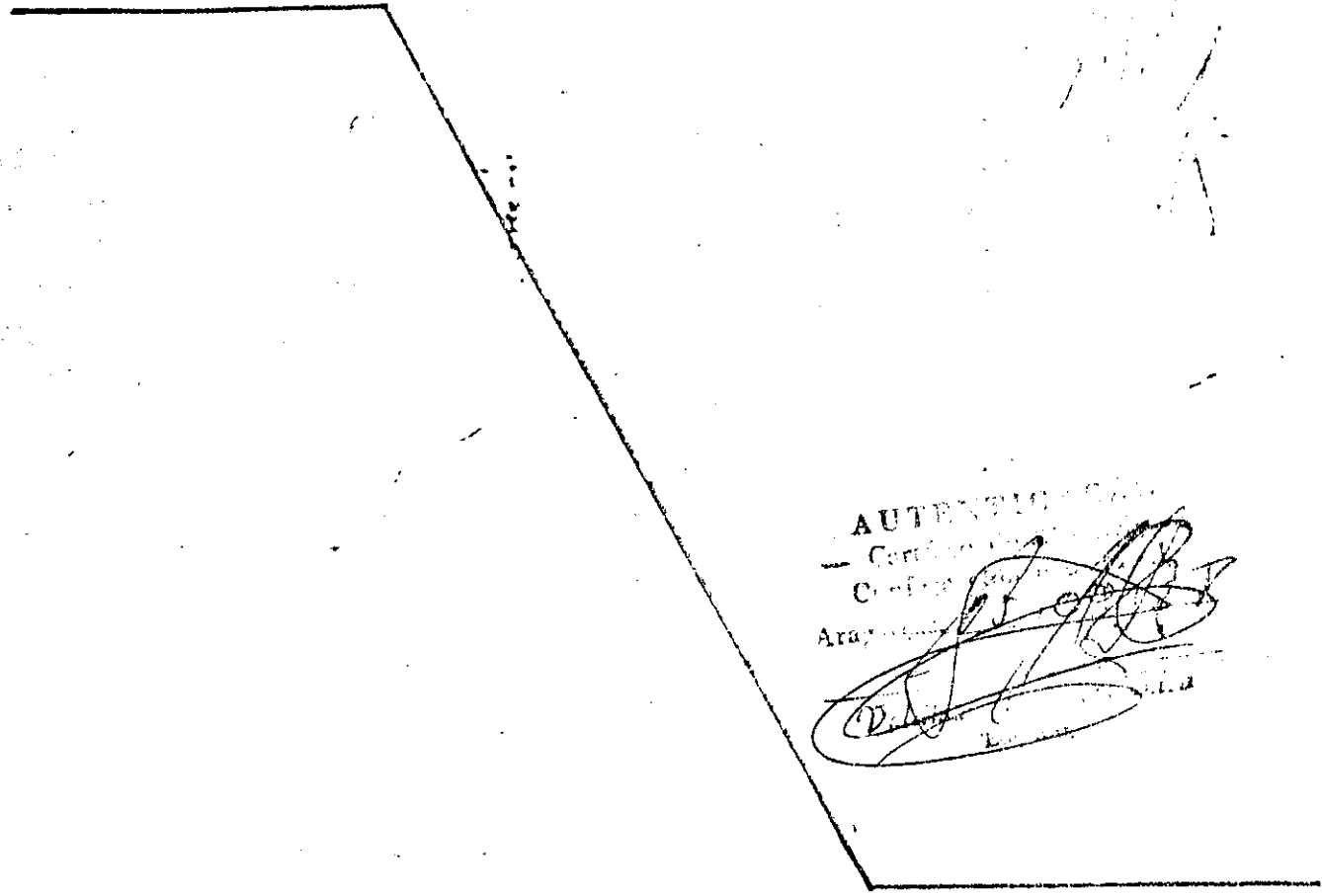
.....

.....

.....

continuou seguindo a estrada a com-
 çando a estrada de Traga por 1.500 m, com
 o rumo de 50° 00' SE a distância de 4.000 m.
 de onde se foi o VII mais colocados 300
 metros de antecâmara da Barragem Ju-
 pinia com BR-16. VII) - mais muito ma-
 a a caminhada com o rumo magnético
 de 50° 00' NE, contando a BR-16 por
 100 m de distanciando-se aproximando-se
 de atravessar a cabeceira do Filicão moder-
 no ou lagoa por 4.950 m. tendo este percurso
 de 0,1 m ao ponto de partida; partes
 idênticas aos dados os comens com o pro-
 nio antergo porim de 4.376 gal, com
 os dados toda mais porim de 4.376 gal,
 e com dados gerais porim de 5.471 gal;
 para guiar por natureza de gal. 850 a
 1050 de gins - 12 de notas de 10 Alfios de
 comens de Rôcio Sete - MT, cujo registro
 foi feito de gal. 24 e 25 de gal. 34, pelo nº 9048
 no registro de Início de Rôcio Sete,
 ficando comens de Rôcio Sete, citando re-
 gisto de cada uma no livro nº 901.067.
 2da. 1do - 5 - Gencis - 1976 - município - nome
 em nome de mais Srinelli - com as caracte-
 ras seguintes: (área em hectares) total - 21.880,0
 explorada - 15.665,0 - a explorar - 15.665,0 -
 módulos 119,2 - no de módulos - 109,37 - furos
 min. de gal. 110,0; que, porim de os
 partes idênticas prima de fidal, comens
 de gins e gal. varas de gal. de furos de
 imo de imo, gins fidal e contrabandos
 por vende gal. de onde cada comens, o
 no por gal. desta natureza e na melhor for-
 ma de gins de gins comens vendidos tem,
 pelo mais certo e permanentemente pagamentos de
 R\$ 3.200.000,00 (três milhões, quinhentos e vin-
 te mil cruzeiros) comens vendidos de R\$ 3.000.000,00
 ao casal de gins de gins, por gins, os
 mesmos gins recebem pela comens a fidal
 de R\$ 1.170.000,00, ficando o restante de R\$
 1.130.000,00 reverte para uma nota manio-
 ria venial em 10-09-77, a qual gins p emen-
 ga em nome pela vendida de R\$ 300.000,00
 ao casal de gins mantendo, por gins, gins
 gins recebem pela comens a fidal de R\$
 470.000,00, ficando o restante de R\$ 450.000,00
 reverte para uma nota manio-
 ria venial e fidal de gins, em
 10-09-77; pelo gins, comens
 gins ao mesmo antergo comens, a mais
 ampla a qual fidal, de gins e gins

FOLHA 15



AUTENTICAÇÃO
- Cartório de Registro de Imóveis
- Arapucaia
[Handwritten signature]

se Junda a penma que Justo de fono locava
e outras qson p Nelson Passi de fono,
no valor de cr\$ 3.220.00.00

Sobrem

qualer ata nem que nos nite e pta (1977)
das as nos se Justo de fono locava
de novo sendo fono Justo, se nos no
vender e pta e pta (1977), nota idosa
e comua de fono, estado de São Paulo, em
part no, nite min, pta no, e o qual Justo
de fono, estado nite, a no fono an
nita, comvencem nite pta pta e
catalda, p nite: se um loto, como no
Justo - vendem: Justo de fono locava, in
pntal nite de cr\$ 4.031.135.98
insulto no cr\$ pta de 015.031.468.04 e que nu
de fono nite pta de fono, pta pta, pta
fona de cr\$ 48 - 3273233 e insulto no cr\$ pta de
034.145.668 - 34; Justo nite, pta e pta
p av. Jan Antonio Bein, de 3480, nite idosa; e
de fono nite nite, pta pta, nite de cr\$
48 - 322.460 - sl. de pta nite para nite nite
nite nite, nite nite, nite pta de cr\$ 1.422.676
Justo, pta e nite de pta nite

1.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA DE JUNDIAÍ
PALÁCIO DA JUSTIÇA "DR. ADRIANO DE OLIVEIRA"
PRAÇA TIBURCIO E. SIQUEIRA - TELB. 484-5100 e 484-5102 - C.P. POSTAL. 0 JUNDIAÍ - S.P.

Bel. Cláudio Zambon Clemente

ESCRIVÃO

Fim Final

4093/1997

Fim

17

Fim

Sup

N A D A M A I S constava na escritura de fls. 173-
do Livro n. 483, ao início declarado que para aqui foi --
bem e fielmente transcrita, pelo processo de xerocópia --
da qual se reporta e dá fé. Jundiaí, 29 de agosto de 1978
Eu, [assinatura] a conferi, subscrevo e assino...

.....

95.00

9.50

19.00

123.50

ATTESTAÇÃO

[Assinatura e rubrica]

Esc. Aut.

Acervo
ISA
u

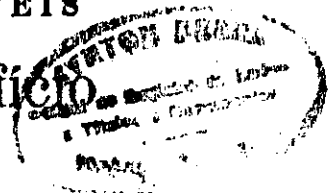
4093/13
18
600/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ROSÁRIO OESTE — ESTADO DE MATO GROSSO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Cartório do Primeiro Ofício

AYRTON SERRA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS




CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada, que revendo em meu Cartório os livros de Registro de Imóveis verificuel que, as fls. 750 do livro nº 7-F, sob nº 5717 de ordem, datado de 27/06 / 1964, foi lançado o registro, cujo extrato é do teor seguinte;

Do lote São Carlos do município de Rosário Oeste com a área de 2.952 hectares em que é transcrita o Estado de Mato Grosso, conforme título definitivo expedido em 2/07/1961 pelo Governador do Estado e administrador Maria Izabel de Abreu. Certifico ainda que as fls. 62 do livro 3-B sob nº 4359 de ordem datado de 07/02/1961 foi lançado o registro do lote São Carlos do município de Rosário Oeste com a área de 4.967 hectares e 740 mts² em que é transcrita o Estado de Mato Grosso, conforme título definitivo expedido pelo Governador do Estado em 27/07/61 e administrador Leônival Cordeiro Barreto. Certifico ainda que as fls. 39 do livro 3-J sob nº 15/20/1973 foi lançado o registro do lote (1) lotes com a área total de 14.919 hectares e 740 mts² em que é transcrita o lote São Carlos do município de Rosário Oeste em que é transcrita Leônival Cordeiro Barreto e Maria Izabel de Abreu, conforme escritura pública lavrada neste Cartório livro 12 fls. 74/35v em 11/10/1973 e administrador Nelson Barreto da Fonseca, José de Araújo e Osvaldo Rocha Melo. Certifico ainda que as fls. 43 do livro 7-F sob nº 9112 de ordem datado de 31/10/1973 foi lançado o registro do lote São Carlos do município de Nelma com a área de 4.967 hectares em que são transcritos Nelson Barreto da Fonseca e sua esposa, José de Araújo e sua esposa, Osvaldo da Rocha Melo e sua esposa, conforme escritura pública lavrada neste Cartório livro 12 fls. 38/39 em 31/10/1973 e administrador José Luiz Petelli e Paulo Ferreira de Moraes. Certifico finalmente que as fls. 204 do livro 6-F sob nº 7-1417

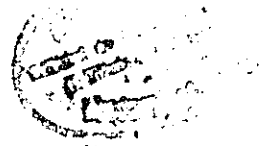
Continuação:

de ordem datada de 16/01/1978 foi levado a registro de matrícula de terras no lugar denominado São Carlos do município de Fátima com a área de 4.967 hectares e 8740 mts² em que são transitantes José Luiz Botelli e Paulo Ferreira da Moura e sua mulher, conforme escritura pública lavrada no Cartório do 1º Ofício de Juiz de Direito - SP Livro 499, fls. 17 e 21/02/1977 e advirgente Nelson Bardi da Fonseca.

Rosário Costa 06 de setembro de 1978



Oficial de Registro de Imóveis



CONFERE COM O ORIGINAL
(VERSO E AVERSO)
De acordo com o art. 2.º de Dec. Lei 2.002
de 25/04/1940, autêntico este fotocópia.

BRASÍLIA, 05 JUN 1979

Escritores Autorizados

Newton Alves Leite - Gersil A. Costa
Lázaro R. Filho - Rosa Maria

409319
39
Sua

CÓDIGO DO IMÓVEL
901 067 003 263 7 1978

237/0850-2
NOMBRES

NOME
JOSE LUIZ BETELLI E OUTRO

BRADERSCO
12442/0850

30962075 PROPRIETAR.

NOME DO IMÓVEL
SAO CARLES

76 004 008524

ÁREA TOTAL *****4.967,8
ÁREA EXPLORADA *****1.937,2
*****1.967,2 ***120,0 ***16,56 *****25,0

CLASSIFICAÇÃO
LATIF. EXPLORACAO EMPREGADOR RURAL 28 0 *****

VALOR DA TERRA NUA *****181.030,00
TAXA DE 0,2% 2,0 1,0 1,1 1,5 0,000

VALOR PREFERENCIAL *****1.194,80
1.364,61 ***391,73 *****0,00 *****877,46

VALOR A PAGAR SEM MULTA *****3.829,00
VENCIMENTO 30/09/78 *****4.556,00 237 0850 15/09/78

Assinatura
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E REFORMA GERAL
DIRETOR

30 1 15 - 2 501 4

4.556,00

Autentico a Presente Fotocopia
Arquivos (66) 23/07/78
Assinatura
Depto Ferraria de Horas
Escritório do 1º Ofício

237/0850-2
NOMBRES

CÓDIGO DO IMÓVEL
901 067 282 120 5 1978

NOME
MARIO SPINELLI

BRADERSCO
12442/9117

06186106 PROPRIETAR.

NOME DO IMÓVEL
LAGOA DO MODERNO

73 027 221524

ÁREA TOTAL *****21.883,0
ÁREA EXPLORADA *****15.065,0
*****15.065,0 ***119,2 **129,37 *****25,0

CLASSIFICAÇÃO
LATIF. EXPLORACAO EMPREGADOR RURAL 28 70 *****

VALOR DA TERRA NUA *****591.101,00
TAXA DE 0,2% 3,0 1,0 0,6 1,4 0,000

VALOR PREFERENCIAL *****2.979,15
*10.000,61 *****301,80 **2.027,20 **1.474,24

VALOR A PAGAR SEM MULTA *****17.943,00
VENCIMENTO 30/09/78 *****21.249,00 237 0850 15/09/78

Assinatura
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E REFORMA GERAL
DIRETOR

30 1 15 - 2 501 4

21.249,00

-CONTRATO SOCIAL-

De abaixo-assinados, WILMAR PERES DE FARIAS, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na cidade de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, portador da Cedula de Identidade nr. 281.261, expedida pela Secretaria de Seguranca Pública do Estado de Goias, CPF nr. 089.250.541-91, filho de Jose Angelo dos Santos e da Leonida Esmera dos Santos; EVARISTO ROBERTO DA CRUZ, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na cidade de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, portador da Cedula de Identidade nr. 143.064, expedida pela Secretaria de Seguranca Pública do Estado de Mato Grosso, CPF nr. 003.787.631, filho de Salustiano Vieira da Cruz e de Esmeralda Vieira da Cruz, por êste instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas seguintes clausulas e condições:

-PRIMEIRA-

A firma girará sob a denominação social de "BARRAFERTIL-COLONIZADORA E IMOBILIÁRIA LTDA.", e terá sede nesta cidade de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, a Rua Mato Grosso s/nr., ficando eleito o fóro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente contrato.

-SEGUNDA-

O objeto da sociedade será o de "compra, venda de imoveis rurais e urbanos, promoção de colonização, administração de imoveis rurais e urbanos, elaboração de projetos, imobiliária e incorporação de imoveis."

-TERCEIRA-

O capital social será de CR.\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas de CR.\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, totalmente subscrito e realizado da seguinte maneira: o sócio Wilmar Peres de Farias, subcreve 1.250.000 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor de CR.\$ 1.250.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), realizadas da seguinte forma: CR.\$ 1.200.000,00 (hum milhão, duzentos mil cruzeiros), pela incorporação de uma area de terras com 300 (trezentos) hectares situada no Municipio e Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, registrado sob nr. 912, no Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças-Mt., e CR.\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em moeda corrente do País. o sócio Evaristo Roberto da Cruz, subcreve 1.250.000 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de CR.\$ 1.250.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), realizadas da seguinte forma: CR.\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), em moeda corrente do País, neste ato, CR.\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), representados por uma Nota Promissória vencível em 31/01/1.978, e CR.\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), representados por uma Nota Promissória vencível em 31/01/1.979.

-QUARTA-

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

-segue-

AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE DOCUMENTO É CÓPIA
AUTÊNTICA DO ARQUIVADO NESTA JUNTA
COMERCIAL SOB O N. 19282
CUIABA, 08 177

M. Ana

~~AUTENTICAÇÃO~~
~~O PRESENTE DOCUMENTO É CÓPIA AUTÊNTICA DO~~
~~ARQUIVADO NESTA JUNTA COMERCIAL SOB O~~
N. AUTENTICA DO ARQUIVADO NESTA JUNTA

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

COMERCIAL SOB O N.

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CUIABÁ, CUIABÁ,

Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE
INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

NUMERO DE INSCRIÇÃO
03769981/0001-24

VÁLIDO ATÉ
30/06/80

ATIVIDADE PRINCIPAL
63.00

NATUREZA JURÍDICA
02 - SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESP. LTDA

CPF DO RESPONSÁVEL
003787637-72

ORGÃO DA SRF
12462 - BARRA DO GARÇAS

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL - DENOMINAÇÃO COMERCIAL
BARRAFERTIL COLONIZADORA E IMOBILIÁRIA LTDA

NOME DE FANTASIA

LOGRADOURO
R MATO GROSSO

NÚMERO
87

COMPLEMENTO

CEP
78300

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BARRA DO GARÇAS

UF
MT

RENTA PESSOA JURÍDICA PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS IMPORTAÇÃO CEFALANTES E COMBUSTÍVEIS

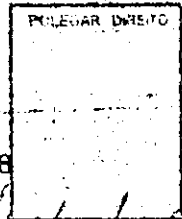
CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS RENDA RETENÇÃO NA FONTE MINERAIS NO PAÍS ENERGIA ELÉTRICA SOBRE SERVIÇOS

CODIGO: 3155068

Fls. 22
Rubrica [assinatura]
Pág. FOLHA 4003119

DELOMADO EM 06/11/78 ESC. T C. DE AGRICULTURA "DR. JOAQUIM S. A. DE CARVALHO".
ATRIBUI OES Do artigo 249. da Resolu o n  218. de 29/06/73. do CONFEA. x. x.
VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE. TEM SE REGULA  O DO ART. 58 DA LEI N  5.194 DE 24/12/66!

"0"
TIPO SANGUIN O
POSITIVO
Rn
008771070-68
G. P. F.




[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO PROFISSIONAL
RG-935.232-Inst. Ident. - RS.19/07/74

CARTEIRA DE IDENTIDADE
PROFISSIONAL

RONI KURT VOIGT

Nome do Profissional



As anota es desta Carteira s o t m validade
com assinatura do Presidente do CREA.

== * ==

Esta carteira substitui o diploma, vale como
documento de identidade e tem t  p blica.
(  2.  do art. 58 da Lei 5.194 de 24/12/66)

Ass. Fixa
De
Quarta

DOCUMENTOS DO PROFISSIONAL HABILITADO



MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
MT/MS

4093148
26
Set

Série A

RECIBO

1.a VIA

Nº 1777

PROCESSO N.º

Téc. Agrimensor Romi Kurt Voigt

Recebemos da importância abaixo discriminada relativa ao(s) seguinte(s) serviço(s):

ANUIDADES

1 Do Exercício Corrente	Cr\$ 500,00	1
2 De Exercícios Anteriores	Cr\$	2

CARTEIRAS E CARTÕES

3 De Profis. c/ Cartões Termoplásticos	Cr\$ 200,00	3
4 De Profis. ou Cartões Termoplásticos Substituição	Cr\$	4
5 De Autorização ou Registro Provisório	Cr\$	5

REGISTRO

6 De Profissionais de Qualquer Modalidade	Cr\$ 200,00	6
7 De Firmas Individuais	Cr\$	7
8 De Firmas Coletiva, Sociedade e Empresas	Cr\$	8
9 De Procurações	Cr\$	9
10 De Autoria de Planos ou Projetos	Cr\$	10
11 De Registro Provisório	Cr\$	11
12 De Registro Temporário	Cr\$	12

VISTOS

13 Em Cartelas de Profissionais	Cr\$	13
14 Em Registro de Firmas Individuais	Cr\$	14
15 Em Registro de Firmas Coletivas	Cr\$	15

ANOTAÇÕES

16 De Alteração do Nome	Cr\$	16
17 De Alteração em Reg. de Firma	Cr\$	17
18 De Responsabilidade Téc. ou Cont. de Obras	Cr\$	18

DIVERSOS

19 Certidões	Cr\$	19
20 Traslados	Cr\$	20
21 Expediente (Protocolo)	Cr\$	21

MULTAS

22 De Exercício	Cr\$	22
23 De Exercícios Anteriores	Cr\$	23

MORA

24 Do Exercício	Cr\$	24
25 De Exercícios Anteriores	Cr\$	25

26	Cr\$	26
27	Cr\$	27

TOTAL

Cr\$ 700,00

RECEBIDO por os devidos valores que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado em 24 e 25 de abril de 1978.

17 AGO 1978

TABELADO

CANTONELO L. OFÍCIO

Barra do Garças - MT

3.a VIA - Fica no bloco para Contábil

2.a VIA - Contabilidade do CREA

1.a VIA - Interessado

CONTRÔLE



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

100-1081/79
98
[assinatura]

ELABORAR

A DRP

Em 21.08.79

P. M. Nascimento

As servidas bancas f. o. bastim,

Examinar a doc. a vista da
Pot. 574/N/79 e elaborar "croquis de
situação da selva em relação às áreas in-
dígenas.

Em 27.08.79

H. D. Bastim

Ass. Téc. - Bsp. DRP.

sr. chefe.

Examinada a documentação
vista pot. 574/N/79 e elaborados "croquis
Demonstrativos na escala de 1:1000.000, com a
situação da área de interesse juntamente com
a área indígena mais próxima, numa
distância de 26 km.

sem mais,
[assinatura]

BSP, 30/11/79



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

4093/79

30

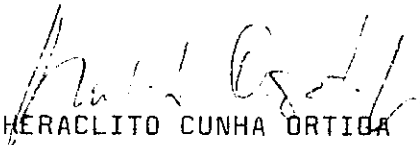
REF.: Proc.FUNAI/BSB/4093/79
(Certidão Negativa)

Sr. Diretor do DGPI,

Analisamos a situação da gleba do requerente em relação à área indígena mais próxima, em "croquis" na escala 1:1.000.000 e observamos que ambas distam uma da outra aproximadamente 26(vinte e seis) quilômetros.

2. Outrossim, de acordo com a Port. 574/N/79, solicitamos sejam ouvidos os DGPC, DGO E PJ em suas respectivas áreas de competência.

Brasília, 19 de outubro de 1979


HERACLITO CUNHA ORTIGA
Ass. Téc. Resp. DRP

HCO/sloh

44

Brasília-D.F.

ENC. Nº 638/DGPI

Em, 19.10.79

Do: Diretor do DGPI

Ao: Diretor do DOPC

Assunto: Proc.FUNAI/BSB/4093/79
(Certidão Negativa)

4093/79

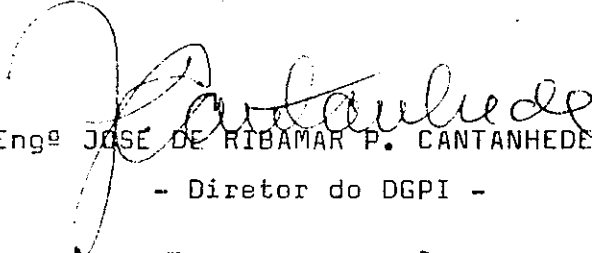
31-7-79

Sr. Diretor,

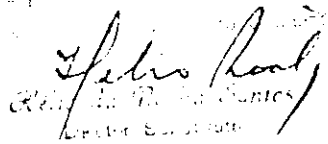
Solicito a fineza do pronunciamento de V.Sa. na área de competência desse Departamento com vistas à concessão de Certidão Negativa.

Outrossim, peço a gentileza, de após, fazer o encaminhamento deste Processo ao DGO e à PJ, para que a tramitação se torne mais rápida.

Atenciosamente,


Engº JOSÉ DE RIBAMAR P. CANTANHEDE
- Diretor do DGPI -

Encaminhe-se à DEP, solicitando
examinar e opinar.
Em, 22/out./79


Felício Raul
Diretor do DOPC



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

de Chefe do REP,

considerando que

1. a área do expediente é próxima ao P.I. Santana;
2. não temos conhecimento suficiente da área e da documentação necessária para a substância do despacho não está em nossos arquivos;
3. o chefe da Agência de Barra do Garças encontra-se em Brasília e atuará na área em 1975.

Sugiro que seja enviado o chefe da Agência de Barra do Garças e o conhecimento que possui de sua área, posteriormente fazeremos o trabalho de campo da área indígena.

At. 27/03/80 para Celipe Bellad

de acordo.

258.27/03/80

P. [assinatura]
Diretor de Serviço Especial
Resp. P/Expediente da D. I. 1.0.
Portaria nº 241/1975

Encaminho-se, de acordo, ao Senhor Chefe da Agência de Barra do Garças, em fase do pronunciamento supra.

Em, 27 de março de 1980

[assinatura]
Chefe da Secretaria do ESPO

Os índios Tapajós, sofriam e seu sofrimento
 vivências das suas (das coisas). As necessidades
 das dessas coisas, faz com que os índios se
 funda-se esse ~~três~~ suas coisas, porque em
 verdade é o que sempre sua sobrevivência (e
 na verdade, uma das necessidades) porque
 em país os grande dos índios, que vivem
 em Santarém. A conservação desses lugares,
 como já dissemos é muito importante.
 No período de entre-saia, a comunidade
 sobrevive da exploração de peixes e
 existe nas matas do Corrego. Algumas delas
 somente neste rio, também é possível en-
 contrar pescado, que é importante na
 dieta alimentar da comunidade.

As roças são feitas nas matas
 que margeiam o Corrego Vital. A
 Apesar da aldeia estar ^{próxima} ao
 Rio Negro (ide coisa), naquele rio, não
 existe mais ~~três~~ e nem peixe, devido
 os desmatamentos feitos pelos fazendeiros
 do Rio Negro que foram a margem do
 Rio Negro, usina de madeira que
 polui suas águas.

3- A aldeia está ^{localizada} dentro ~~da~~ ^{da} mata
 de Santarém, este ~~coisa~~ ^{coisa}.

4- A aldeia está ^{localizada} dentro ~~da~~ ^{da} mata
 que margeiam o rio de Santarém. A
 Entretanto, também que desde a margem
 do rio. A aldeia está ^{localizada} dentro ~~da~~ ^{da} mata
 de Santarém, este ~~coisa~~ ^{coisa}.

(assinatura)



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

Senhor Chefe,

Estas são as informações:

1 - A área habitada pelos índios Bororo
de Mt. Santana, compreende do seguintes limites:
- As cabeceiras do Rio Novo, em lugar
denominado "Piritizal", seguindo por este
até a faz de Corrego Aguas Claras. Se-
guindo por este corrego, até suas cabe-
ceiras no lugar denominado "Boqueirão".
Dai seguindo em linha reta (seca), até
a cabeceira do Corrego Pita. Dai, seguindo
em linha reta (seca) até a cabeceira do
Rio Novo.

Para melhor sintaxa, faço a
seguir um croqui.

